



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano VII • Nº 3250

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto Nº 631** - Suspende os Atos Administrativos Aprovação de Novos Loteamento.
- **Decreto Nº 632** - Denomina Cemitério Municipal Jardim da Saudade
- **Decreto Nº 633** - Exonera e nomeia Marcelo Pozza Rodrigues.
- **Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 004/2022** - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de equipamentos eletromédicos e equipamentos de assistência hospitalar, novos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, calibração e testes de segurança com emissão de certificados, para as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

DECRETO Nº 631/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Suspende, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, os atos administrativos relativos ao processamento e a aprovação de projetos de parcelamento do solo neste município, e institui a Comissão Especial de Estudo e Avaliação da Ocupação do Solo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a aprovação, nos últimos anos, de quantidade expressiva de projetos imobiliários de parcelamento do solo sem a efetivação de prévios estudos de impactos urbanísticos e ambientais;

CONSIDERANDO a iminente necessidade de apuração da regularidade dos processos de parcelamento do solo à luz dos princípios que regem a administração pública e em respeito às questões ambientais e sanitárias de interesse público;

CONSIDERANDO que o município de Luís Eduardo Magalhães vivencia severas deficiências na rede pública de infraestrutura com problemas estruturais nos serviços públicos de tratamento de água, coleta e tratamento de esgoto;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei 271/1967 e Lei Complementar nº 791/2017 que revisa o Plano Diretor de Luís Eduardo Magalhães, nos termos do art. 40, § 3º do Estatuto da Cidade, redefine o perímetro urbano, institui o Plano LEM 50 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que artigo 22 da Lei Municipal nº 55/2001 dispõe que será facultado à Prefeitura Municipal não aprovar projetos de loteamento, ainda que seja apenas para impedir os lotes em excesso e o consequente aumento de investimentos em obras de infraestrutura e custei de serviços.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, os atos administrativos relativos ao processamento e a aprovação de projetos de parcelamento do solo, com a finalidade de implantação de loteamentos urbanos, neste município.

Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Castro Alves, nº 756 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

Art. 2º Para as ações definidas no presente Decreto, fica instituída a Comissão Especial de Estudo e Avaliação da Ocupação do Solo, a ser constituída pelos seguintes membros:

- I. Franklin Willer Leite dos Santos, Secretário Municipal Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- II. Carlos Otoni B. S. Rodrigues, Engenheiro Civil inscrito no CREA/BA sob n.º 53.249/D;
- III. Danilo Henrique Sampaio Moreira, Secretário Municipal de Governo;
- IV. Jefferson Leite de Melo, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária;
- V. Divino Gustavo Ferreira Carias, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

§ 1º Para a consecução dos seus objetivos, a Comissão Especial de Estudo e Avaliação da Ocupação do Solo poderá se valer de apoio externo, ficando autorizada a nomeação de grupos de trabalho para desempenho de assessoramento técnico.

Art. 3º Caberá à Comissão Especial de Estudo e Avaliação da Ocupação do Solo, no prazo de suspensão:

- I. a apuração de indícios de irregularidades e ilegalidades nos processos administrativos que aprovaram projetos de parcelamento do solo, com a proposição de medidas corretivas e de adequação;
- II. a avaliação e definição de critérios específicos e de diretrizes técnicas para empreendimentos imobiliários em processamento e futuros com objetivo de garantir qualidade aos serviços públicos, à infraestrutura urbana e para melhor atendimento do interesse coletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos em 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Castro Alves, nº 756 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

DECRETO Nº 632/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a ratificação de competência proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 1151237, que fixou sob o rito de repercussão geral o Tema nº 1070, conferindo legitimidade ao Poder Executivo para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DA SAUDADE** o Cemitério Municipal de Luís Eduardo Magalhães, situado na Rua Manoel Novais, quadras 185 e 187 no Loteamento Mimoso I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Castro Alves, nº 756 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

DECRETO Nº 633/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação em Cargo de Provimento em Comissão da estrutura organizacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MARCELO POZZA RODRIGUES** do cargo de **GERENTE FINANCEIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. **MARCELO POZZA RODRIGUES** no cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Castro Alves, nº 756 - Centro

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE/FORMA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2022

A Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhaes/BA, torna público, a licitação modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo Administrativo nº 597/2021, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual locação de equipamentos eletromédicos e equipamentos de assistência hospitalar, novos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, calibração e testes de segurança com emissão de certificados, para as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.** Tipo menor preço. Data da Sessão: **26 de janeiro de 2022**, às **14h00** (horário de Brasília). **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço citado e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico: <https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/>.

Luis Eduardo Magalhães/BA, 13 de janeiro de 2022.

WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial - Portaria nº 138/2022

Secretaria Municipal **de Administração e Finanças**
Endereço: Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera